



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

DECRETO SMS Nº 22, 17 DE ABRIL DE 2018

“Institui o Núcleo de Segurança do Paciente dos Serviços Públicos de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.”

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Resolução – RDC nº36, de 25 de julho de 2013 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade de criação do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP conforme Artigo 4º, Seção I – Capítulo II da referida RDC, que determina que a direção do serviço de saúde deva constituir o NSP e nomear a sua composição, conferindo aos membros autoridade, responsabilidade de poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, dos quais as Unidades Mista de Saúde são partes integrantes;

Considerando que conforme Artigo 13º que especifica: o descumprimento das disposições contidas nesta Resolução (RDC nº 36), constitui infração sanitária conforme a lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Núcleo de Segurança do Paciente dos Serviços Públicos de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Núcleo de Segurança do Paciente dos Serviços Públicos de Saúde de Bom Jesus dos Perdões, para exercer as competências do artigo 7º da Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

1. Alessandra Aparecida Oliveira Barbosa – R.G. 34.051.486-3
2. Alessandra Aparecida Pinheiro - R.G. 33.305.394-1
3. Paula Cristina Spinola Falcão – R.G. 24.876.202-3

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de abril de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato
Secretária Municipal de Saúde

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: **EMPRESA HEBROM CONSTRUTORA LTDA. ME.**

Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para com o acréscimo de 25,46% (vinte e cinco e quarenta e seis por cento), sendo o valor total de R\$ 76.457,84.

Bom Jesus dos Perdões 23 de abril de 2018



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

PORTARIA SMA – DP nº 217 de 20 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. **ANA CRISTINA BUENO**, RG: 24.394.758-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Jurídicos, da Secretaria de Finanças para , a partir de 03 de abril de 2018 prestar serviços junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de abril de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 124/2018



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

PORTARIA N.º 007/2018

*“Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte ao Sr. **José Antônio Mariano**, em razão do falecimento de sua companheira, a servidora **Sra. Patrícia Montebello Ceregatti**”.*

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 8º, II e art. 43, II e seguintes da Lei Municipal n.º 1.952/2008,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de *Pensão por Morte* ao Sr. **José Antônio Mariano**, brasileiro, portador do RG n.º 21.262.348-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 114.582.218-57, em razão do falecimento de sua companheira a *Sra. Patrícia Montebello Ceregatti*, servidora, com proventos calculados, nos termos do processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir da data do falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2018, data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 20 de abril de 2018.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Superintendente do PREV BOM JESUS



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2018

De 19/04/2018

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL
NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o feriado nacional de 1º de maio, **DETERMINA:**

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2018.

KARINA CELESTE MOURA
Presidente



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

PORTARIA SMA – DP nº 216 de 19 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA** em 01 de setembro de 2017, a Sra. **DOLORES RUIZ BISPO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 11.573.615-3, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, Referência B, de acordo com a Lei 2.105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de abril de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 118/2018



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 56/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: **EMPRESA ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 180 (cento e oitenta dias), com termino em 09/10/2018.

Bom Jesus dos Perdões, 11/04/2018

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 258/18

Data de Protocolo: 17/04/2018

CEVS: 350710001-477-000012-1-0

Data de Validade: 11/04/2018

Razão Social: GVS ÓTICAS LTDA CNPJ/CPF: 08.033.604/0001-46

Endereço: RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 479 B CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: GETULIO VERLY DE SOUZA CPF: 29427754834

Resp. Técnico: RITA DE CASSIA VERLY DE SOUSA CPF: 06884684895

Conselho Prof.: N/A No. Inscr.1728/80 UF: SP

A COORDENAÇÃO da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. INCLUSÃO DE SÓCIO - JONAS VERLY DE SOUZA CPF-325.014.958-61

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 18 de abril de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato

Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 218/18

Data de Protocolo: 03/04/2018

CEVS: 350710001-561-000393-1-4

Data de Validade: 16/04/2019

Razão Social: CARLOS VALENTINO VALTINGOJER ME CNPJ/CPF: 28.920.883/0001-77

Endereço: Rua JUVENAL DE OLIVEIRA BUENO, 350 Vila São Jose

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: CARLOS VALENTINO VALTINGOJER CPF: 00680153802

A COORDENAÇÃO DA VISA BOM DE JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 16 de abril de 2018.



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

Rosilene Camargo Pazinato
Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103/18

Data de Protocolo: 21/02/2018

CEVS: 350710001-360-000046-1-8

Data de Validade: 16/04/2019

Razão Social: AVENCA INDUSTRIA COSMÉTICA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 17.910.635/0001-29

Endereço: Rua PROJETADA 4, 135 GUAXINDUVA

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

A COORDENAÇÃO da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial, para o sistema Alternativo do abastecimento da água utilizada na empresa.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 16 de abril de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato
Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 252/18

Data de Protocolo: 13/04/2018

CEVS: 350710001-477-000003-1-0

Data de Validade: 19/04/2018

Razão Social: DROGARIA SILVA & CONSULI LTDA EPP CNPJ/CPF: 07.428.705/0001-53

Endereço: Rua JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 538 CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: FLAVIO RAIMUNDO DA SILVA CPF: 01205760660

Resp. Técnico: DÉBORA MARIA CONSULI CPF: 15125384852

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.23629 UF: SP

A COORDENAÇÃO da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica- Fernando Antônio de Araújo CRF-SP -60.617

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 16 de abril de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato
Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 254/18

Data de Protocolo: 13/04/2018



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

CEVS: 350710001-477-000016-1-9

Data de Validade: 04/04/2018

Razão Social: H. DE S. F. DA S. BRUM DUARTE - EPP CNPJ/CPF: 10.421.010/0001-54

Endereço: Avenida TIRADENTES, 311 CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: HEITOR DE SOUZA F. DA SILVA BRUM DUARTE CPF: 32068087820

Resp. Técnico: MARLI KOWALCZUK MACHADO CPF: 30428468810

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.35291 UF: SP

Resp. Técnico: FLAVIO RAIMUNDO DA SILVA CPF: 01205760660

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.30317 UF: SP

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica - Farmacêutico Bruno Fernando Ferreira CRF-SP-60.653

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 13 de abril de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato

Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 228/18

Data de Protocolo: 05/04/2018

CEVS: 350710001-477-000016-1-9

Data de Validade: 16/04/2019

Razão Social: H. DE S. F. DA S. BRUM DUARTE - EPP CNPJ/CPF: 10.421.010/0001-54

Endereço: Avenida TIRADENTES, 311 CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: HEITOR DE SOUZA F. DA SILVA BRUM DUARTE CPF: 32068087820

Resp. Técnico: MARLI KOWALCZUK MACHADO CPF: 30428468810

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.35291 UF: SP

Resp. Técnico: FLAVIO RAIMUNDO DA SILVA CPF: 01205760660 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.30.317 UF: SP

A COORDENAÇÃO VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 16 de abril de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato

Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 246/18

Data de Protocolo: 12/04/2018

CEVS: 350710001-477-000003-1-0



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

Data de Validade: 16/04/2019

Razão Social: DROGARIA SILVA & CONSULI LTDA EPP CNPJ/CPF: 07.428.705/0001-53

Endereço: Rua JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 538 CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: FLAVIO RAIMUNDO DA SILVA CPF: 01205760660

Resp. Técnico: DÉBORA MARIA CONSULI CPF: 15125384852

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr. 23629 UF: SP

Resp. Técnico: FABIOLA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 31075014840 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr. 37.898 UF: SP

A COORDENAÇÃO da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 16 de abril de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato

Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 257/18

Data de Protocolo: 17/04/2018

CEVS: 350710001-477-000012-1-0

Data de Validade: 11/04/2018

Razão Social: GVS ÓTICAS LTDA CNPJ/CPF: 08.033.604/0001-46

Endereço: RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 479 B CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: LEANDRO LUIZ MONTALDI CPF: 25215270848

Resp. Técnico: RITA DE CASSIA VERLY DE SOUSA

CPF: 06884684895 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.1728/80 UF: SP

A COORDENAÇÃO da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Alteração da Razão Social.

GVS ÓTICAS LTDA CNPJ/CPF: 08.033.604/0001-46



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

PORTARIA SMA – DP nº 210 de 17 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o art. 151, inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário do controle de frequência da Secretaria de Saúde à funcionária Sra. **LUCILENE DE SOUZA SANTOS**, RG: 20.685.970-3, em acréscimo à sua função de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 113/2018



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

PORTARIA SMA – DP nº 211 de 17 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR** os efeitos da portaria nº 464/2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 115/2018



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

PORTARIA SMA – DP nº 213 de 17 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **RETIFICA**, a portaria de nº 616 de 2017, para onde se lê: NOMEIA ANTONIO CARLOS SALOMÃO DA SILVA, leia-se **NOMEIA, a partir de 14 de dezembro de 2017, ANTONIO CARLOS SALOMÃO DA SILVA.**

Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 117/2018



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

PORTARIA SMA – DP nº 214 de 17 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. **WILSON APARECIDO DA SILVA**, RG: 46.763.079-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Obras para, a partir de 13 de abril de 2018, desempenhar suas funções junto à Secretaria de Saneamento Básico e Ambiental.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 120/2018



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

PORTARIA SMA – DP nº 215 de 17 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. **APARECIDA SALETE DE SOUZA RODRIGUES**, RG: 12.395.277-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Saúde para, a partir de 16 de abril de 2018, desempenhar suas funções junto à Secretaria de Administração.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 121/2018



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

PORTARIA SMA – DP nº 204 de 13 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o art. 151, inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário aos funcionários:

LUIS CARLOS DE LIMA, RG: 17.637.246-5, consistente nos serviços de realização de inumações e exumações de cadáveres; zelar pela limpeza do cemitério e tarefas afins, em acréscimo à sua função de Auxiliar de Serviços;

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA COSTA, RG: 22.640.931-4, consistente nos serviços realização de serviços de alvenaria e manutenção do cemitério e tarefas afins, em acréscimo à sua função de Coveiro;

ANGELA CRISTINA CHINEMANN, RG: 16.491.590, consistente nos serviços realização administrar os registros das inumações e exumações e tarefas afins, em acréscimo à sua função de Coveira;

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de abril de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 043/2018



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

PORTARIA SMA – DP nº 205 de 13 de abril 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RETIFICA** a portaria 089/2018, onde se lê: “Faixa 1 do Nível IV, do Anexo III”, leia-se: “**Faixa 1 do Nível III, do Anexo IV**”.

Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de abril de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 109/2018



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

PORTARIA SMA – DP nº 206 de 13 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA em 03 de abril de 2018**, o Sr. **GUILHERME ANTIBAS ATIK**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 17.119.100-6, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário de Assuntos Jurídicos, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de abril de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 110/2018



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

PORTARIA SMA – DP nº 207 de 13 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 013/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 15 de fevereiro de 2018 a 16 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2008 a 19 de maio de 2013 à funcionária **CAMILA SILVA BRESSAN**, portadora do RG: 33.305.808-2, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de abril de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 111/2018



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

PORTARIA SMA – DP nº 207 de 13 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 013/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 15 de fevereiro de 2018 a 16 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2008 a 19 de maio de 2013 à funcionária **CAMILA SILVA BRESSAN**, portadora do RG: 33.305.808-2, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de abril de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 111/2018



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

PORTARIA SMA – DP nº 209 de 13 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. **JOÃO CARLOS PINTO**, RG: 16.618.831-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ação Regional para, a partir de 06 de abril de 2018, desempenhar funções administrativas no o Detran.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de abril de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 114/2018



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 488 – Ano IV – de 23 de abril de 2018

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 323/10

Razão Social: PAIVA LINHARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ - 06.092.955/0001-00

Endereço: Rua da Indústria, 45 -galpões -25/45/65

Município: Bom Jesus dos Perdões CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto na Portaria CVS 01 de 02/01/2018, a Coordenação da Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões torna público a decisão definitiva:

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NA VALIDADE, CONFORME PROTOCOLO 351/17, Processo de Cadastro 323/10, e CANCELAMENTO DO CEVS 350710001-206-000003-1-0

A Empresa não mais se encontra em funcionamento no Município de Bom Jesus dos Perdões, não cabendo mais estar licenciada e cadastrada junto à Vigilância Sanitária

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 10 de abril de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato

Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 214/18

Data de Protocolo: 02/04/2018

CEVS: 350710001-477-000006-1-2

Data de Validade: 12/04/2019

Razão Social: FARMALU FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

CNPJ/CPF: 07.100.495/0001-70

Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 85 JD. BELA VISTA

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO CPF: 27697542897

Resp. Técnico: LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO CPF: 27697542897

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26059-5 UF:SP

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 12 de abril de 2018.